

LEI Nº 067/90

DATA: 10 DE SETEMBRO DE 1.990.
SUMULA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR
JONAS PINHEIRO.

O Sr. GILBERTO JOÃO BRISOT, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Governo Municipal concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, ao senhor Jonas Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 1.990.

Registre-se e Afixe-se

ROBERTO A KRAUSE
Secret. Geral

GILBERTO JOÃO BRISOT
Pref. Municipal